



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 008/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA A PONTO RÁPIDO EIRELI - EPP

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

CNPJ nº. 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.400-000

Representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, Srª Patrícia Sibely D'Avelar, inscrita no CPF sob o nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

**CONTRATADA: A PONTO RÁPIDO EIRELI - EPP**

CNPJ nº 05.541.928/0001-05

Endereço: Avenida dos Andradas, 367, Loja 213-B – Centro

Belo Horizonte/MG – CEP 30.120-907

Representada por Alex Rodrigues de Souza, inscrito no CPF sob o nº 014.285.156-66 e CI nº MG-10.013.844 emitida pela SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao referido Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 099/2017, firmado em 01 de março de 2018 e resolvem alterar o referido instrumento em decorrência da prorrogação do prazo de vigência por 03 (três) meses com renovação do item 01, embasado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, previsto na cláusula oitava, item 8.1, pelo prazo de 03 (três) meses, passando a vigorar de 31/05/2020 até 30/08/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 11.925,03 (onze mil, novecentos e vinte e cinco reais e três centavos), que serão pagos parceladamente à **CONTRATADA**, após a devida comprovação da execução dos serviços nas condições exigidas:

| ITEM  | QUANT. | UN. | OBJETO   | MARCA         | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|---|--------|-----|--|---------------|----------------------|-------------------|
| 01  | 03     | M   | SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DA FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES. | VELT/WW PONTO | 3.975,01             | 11.925,03         |
| Valor Total: R\$ 11.925,03 (onze mil, novecentos e vinte e cinco reais e três centavos) |        |     |  |               |                      |                   |



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### CLÁUSULA TERCEIRA:

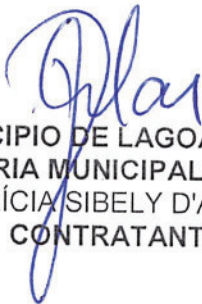
A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.


### CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 29 de maio de 2020.

  
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR  
CONTRATANTE

  
A PONTO RÁPIDO EIRELI - EPP  
ALEX RODRIGUES DE SOUZA  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
CPF: 04694829665

  
CPF: 029.013.69620